



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 142/2018

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
1048 2018	142 2018	01	TEO

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO A "SEMANA QUEBRANDO O SILÊNCIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Cubatão a "Semana Quebrando o Silêncio", a ser realizada anualmente na semana que antecede o quarto sábado do mês de agosto.
- Art. 2º** A "Semana Quebrando o Silêncio" tem por finalidade:
- I - esclarecer a população quanto à importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;
 - II - informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos, com a finalidade de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;
 - III - estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias.
- Art. 3º** Durante a "Semana Quebrando o Silêncio" serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 24 de outubro de 2018.


ÉRIKA VERÇOSA A. DE ALMEIDA NUNES
Vereadora - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 1620 HRS. 24 DE 10 DE 18
POR: 
PROTOCOLO



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo incluir no Calendário Oficial do Município a “Semana Quebrando o Silêncio”, a ser realizada anualmente na semana que antecede o quarto sábado do mês de agosto.

Em virtude do aumento da violência doméstica praticada nos últimos anos em nosso País, seja contra crianças, idosos ou mulheres, ocorrendo justamente nos próprios lares, onde deveriam se sentir seguros, decidimos criar a mencionada Semana.

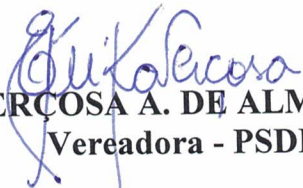
Quebrando o Silêncio é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica, promovido anualmente desde o ano de 2002, pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai). A Campanha contra esse tipo de violência se desenvolve durante todo o ano, mas, de forma especial, no quarto sábado do mês de agosto, quando são realizadas passeatas, fóruns, escola de pais, eventos educacionais contra a violência e manifestações na América do Sul.

O intuito desse projeto é o de conscientizar a população em geral, principalmente, crianças, mulheres e idosos sobre a importância de dar um basta à violência, por meio do ensino de regras eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso, bem como orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto. A ideia é promover o esclarecimento desses indivíduos no que diz respeito a seus direitos, alertando-os quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário.

Objetivamos também, por meio desta Propositura, promover a paz, visando um mundo melhor para todos, buscando formar um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável, assim como resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo. Desta forma, a família será fortalecida, evitando com isso, abusadores.

Diante destas razões, solicito o apoio dos nobres Vereadores, para aprovação desta Propositura.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 24 de outubro de 2018.


ÉRIKA VERCOSA A. DE ALMEIDA NUNES
Vereadora - PSDB